

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 041/UFFS/2013 – CONVOCA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS no uso das suas atribuições legais convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital de Homologação nº 115/UFFS/2011, de 17 de agosto de 2011 a comparecer pessoalmente a partir da publicação deste **até às 17 horas do dia 07 de março de 2013**, no respectivo campus da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADO

Chapecó		
Área de Conhecimento: Sociologia e Ciência Política		
Classificação	Candidato	Regime
7°	Gabriel Bertimes Di Bernardi Lopes	20h

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local:

- I Chapecó: Avenida General Osório, 413 D Jardim Itália Chapecó SC.
- II Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, 590, no antigo Seminário São José.
- III Erechim: Av. Dom João Hoffmann, 313, no Seminário Nossa Senhora de Fátima.
- IV Realeza: Bairro Cazaca, no Centro de Eventos da cidade.
- VI Laranjeiras do Sul: No prédio da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), na Av. Oscar Pereira Guedes, 01 Vila Alberti (próximo ao trevo de acesso à cidade pela BR 277).
- **2.2** Horário: Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 Documentos fornecidos pela instituição (disponível no site para impressão. Trazer preenchido)

http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=364&Itemid=686

- I Declaração de acumulação de cargos (02 cópias)
- II Declaração de bens e valores (02 cópias)
- III Requerimento de auxílio alimentação
- IV Cadastro
- V Cadastro de Dependentes
- VI Declaração de Vínculos
- **3.2** Documentos pessoais
- I Carteira de Identidade (02 cópias)
- II CPF (02 cópias)
- III Certificado de Reservista, inclusive o verso (02 cópias)
- IV Titulo de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral expedido pela Justiça



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br Eleitoral (02 cópias)

- V Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia)
- VI Comprovante de Escolaridade <u>exigido no edital</u> (graduação e pós-graduação) para o exercício do cargo (02 cópias)
- VII Uma foto 3x4 de frente e recente
- VIII Carteira de Trabalho (página com foto e dados pessoais) (cópia)
- IX Conta <u>corrente</u> exclusiva (cópia do cartão ou declaração de abertura de conta que contenha o **digito verificador da agência**).
- X Carteira do órgão de Classe quando exigido no edital (02 cópias)
- XI Certificado de residência médica quando exigido no edital (02 cópias)

OBSERVAÇÃO: ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA OU TRAZER CÓPIA SIMPLES E O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome colocado em último lugar na ordem de classificação referente àquela vaga.
- **4.2** Após a entrega da documentação, o candidato terá até 48 horas para apresentar-se no respectivo Campus e entrar em exercício.

Chapecó, 5 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS